

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026

CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE CANAS/SP

O MUNICÍPIO DE CANAS, por intermédio da **Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Turismo, Juventude e Lazer**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a **Lei Municipal nº 823, de 27 de abril de 2026**, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura de Canas/SP, torna público o presente **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO** para convocação da sociedade civil interessada em participar da Audiência Pública destinada à composição da Comissão Municipal de Cultura.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem por objeto convocar artistas, produtores culturais, agentes culturais, fazedores de cultura, coletivos, entidades culturais e demais representantes da sociedade civil para participarem da Audiência Pública destinada à eleição dos representantes da sociedade civil que integrarão a Comissão Municipal de Cultura, conforme previsto na Lei Municipal nº 823/2026.

2. DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Audiência Pública será realizada conforme as seguintes informações:

Data: 01 de setembro de 2026 (terça-feira)

Horário: 15h00

Local: Quadra Coberta Municipal – Canas/SP

3. DAS VAGAS

Serão eleitos representantes titulares e suplentes para os seguintes segmentos culturais:

I – Artes Visuais e Artesanato

- 01 (um) representante titular;
- 01 (um) representante suplente.

II – Música, Teatro e Dança

- 01 (um) representante titular;
- 01 (um) representante suplente.

III – Fazedores de Cultura

- 01 (um) representante titular;

- 01 (um) representante suplente.

IV – Audiovisual e Arte Digital

- 01 (um) representante titular;
- 01 (um) representante suplente.

Parágrafo único. Os cargos terão caráter voluntário, não sendo devida qualquer remuneração, vantagem financeira ou vínculo empregatício com o Município.

4. DOS REQUISITOS

Poderão candidatar-se às vagas os interessados que:

I – Sejam maiores de 18 (dezoito) anos;

II – Residam no Município de Canas/SP;

III – possuam atuação comprovada ou reconhecida no segmento cultural ao qual pretendem representar;

IV – Estejam presentes na Audiência Pública.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições poderão ser realizadas:

I – Presencialmente até o início da Audiência Pública; ou

II – Antecipadamente na Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Turismo, Juventude e Lazer.

5.2. No ato da inscrição deverão ser apresentados:

- Documento oficial com foto;
- CPF;
- Comprovante de residência;
- Breve descrição da atuação cultural.

6. DA ELEIÇÃO

6.1. A escolha dos representantes ocorrerá durante a Audiência Pública.

6.2. Havendo mais candidatos do que vagas para determinado segmento, a escolha será realizada por votação aberta entre os participantes presentes.

6.3. Será eleito titular o candidato mais votado, sendo o segundo colocado eleito suplente.

6.4. Em caso de empate, será realizada nova votação entre os candidatos empatados.

7. DAS ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS

Compete aos representantes eleitos:

- I – Colaborar na formulação das políticas públicas culturais do Município;
- II – Acompanhar, discutir e propor ações voltadas ao fortalecimento da cultura local;
- III – Participar das reuniões ordinárias e extraordinárias convocadas;
- IV – Representar os interesses do respectivo segmento cultural;
- V – Auxiliar na implementação das ações previstas no Sistema Municipal de Cultura.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A participação é aberta a toda a comunidade.

8.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Turismo, Juventude e Lazer, observando-se a Lei Municipal nº 823/2026 e demais normas aplicáveis.

8.3. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Canas/SP, 05 de agosto de 2026.

RENÃ MENEGHETTI

Secretário Municipal de Esporte, Cultura, Turismo, Juventude e Lazer